

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 18/2021 – LC nº 094/2014

DECISÃO DE RECURSOS E NOTAS FINAIS – PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES DA FMSRC, REFERENTE AO PERÍODO DE AVALIAÇÃO: AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO/2021.

GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 146, de 12 de maio de 2020, torna pública a Decisão dos Recursos Interpostos por servidores que realizaram a Avaliação Especial de Desempenho – Estágio Probatório, para fins de aquisição da estabilidade funcional no cargo público, regulamentada nos termos da Lei Complementar nº 094, de 22 de dezembro de 2014 e conforme Artigo 41, §4º da Constituição Federal, conforme notas divulgadas através do Edital de Divulgação nº 17/2021, de 19/11/2021.

A Comissão de Gestão de Carreiras realizou defesa do servidor que teve nota menor que 50 pontos, conforme determina a LC 094/2014, relacionado no presente Edital.

Foram realizadas análises das justificativas e considerações do avaliado, dos avaliadores e de todos os responsáveis envolvidos no processo, bem como do prontuário funcional do servidor junto ao Departamento de Gestão de Pessoas.

A relação abaixo contém a nota final do servidor, após defesa, identificado por matrícula, cargo, data de admissão e decisão final: **Provido** (Deferido) ou **Não provido** (Indeferido), se foi corrigida a nota referente a **Avaliação Especial de Desempenho**:

Mat.	Cargo	D.Adm.	Decisão Recurso	Nota		
				Pontuação	Desc. Assiduidade	Nota final
11541	Técnico de Enfermagem	05/08/2019	Não Provido	43,0	3,0	40,0

A listagem com as notas divulgadas através **do Anexo Único** do Edital de Divulgação nº 17/2021 – LC 094/2014, de 19/11/2021, dos demais servidores admitidos nos períodos relacionados no referido edital, que realizaram a Avaliação Especial de Desempenho – Estágio Probatório, para fins de aquisição da estabilidade funcional no cargo público, regulamentada nos termos da Lei Complementar nº 094, de 22 de dezembro de 2014 e conforme Artigo 41, §4º da Constituição Federal, ficam ratificadas, considerando que não houve interposição de recursos no prazo estabelecido no referido edital, tornando-as notas finais do referido processo de Avaliação Especial de Desempenho – Estágio Probatório.

Os trabalhos foram desenvolvidos pela Seção de Gestão de Carreiras e Desempenho do Departamento de Gestão de Pessoas, acompanhado pela Comissão de Gestão de Carreiras designada pela Portaria/FMSRC nº 5475/2021, de 26 de janeiro de 2021.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que fica disponível pela Internet no endereço: www.saude-rioclaro.org.br – Gestão de Pessoas - Gestão de Carreiras – Processo de Avaliação de Desempenho dos servidores ref. a L.C. nº 094/2014 – Editais, e devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Rio Claro, 08 de dezembro de 2021.

GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI
PRESIDENTE DA FMSRC